

ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO**DATA DA PUBLICAÇÃO:**

06 ABR. 2017

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- o Formulário de Informação de Remoção de Pessoal.

RESOLVE

Art.1º – Alterar a lotação do empregado SERGIO PEREIRA VIEIRA, TCP/Locução, matrícula nº 880329, da Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas para a Coordenação de Edição de Radiojornais - DF/Gerência de Radiojornalismo – DF/Gerência Executiva de Radiojornalismo/Diretoria de Jornalismo, mantendo sua lotação em Brasília/DF.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.



LAERTE RIMOLI
Presidente

Brasília, 03 de abril de 2017.

